



DECRETO Nº 27.398, DE 02 DE ABRIL DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.676-5/2017, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita, localizada na Rodovia Anhanguera - Km 59, Jardim Campos Elísios, Jundiaí/SP, de propriedade da **PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A**, que corresponde a parte do imóvel objeto da Matrícula nº 146.020, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, Área "C4A", necessária para implantação do Complexo Viário Jundiaí, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: -----

PARTE DA MATRÍCULA Nº 146.020 - 1º O.R.I. - ÁREA = 1.024,44 m²

"Perfazendo a área de 1.024,44 m², tem início no ponto determinado pela intersecção entre as áreas de Matrículas nº 90.173, nº 146.020 e área da Matrícula nº 66.238 - 1º O.R.I. de Jundiaí/SP de propriedade da Prefeitura Municipal de Jundiaí, ambas - 1º O.R.I. de Jundiaí/SP; daí, segue em reta confrontando a esquerda com a área da Matrícula nº 90.173 - 1º O.R.I. de Jundiaí, de propriedade de Palas Administração de Bens S/A - ÁREA "C3", na distância de 15,00 metros; daí, deflete a direita e segue em reta confrontando a esquerda com a área da Matrícula nº 146.020 - 1º O.R.I. de Jundiaí/SP, de propriedade de Palas Administração de Bens S/A - ÁREA "C4" na distância de 68,30 metros; daí, deflete a direita e segue em reta confrontando a esquerda com a área da Matrícula de nº 90.175 - 1º O.R.I. de Jundiaí/SP, de propriedade de Palas Administração de Bens S/A - ÁREA "C5", na distância de 15,00 metros; daí, deflete a direita e segue em reta confrontando a esquerda com a área



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

da Matrícula nº 66.238 - 1º O.R.I. de Jundiaí/SP de propriedade da Prefeitura Municipal de Jundiaí na distância de 68,30 metros até o ponto inicial da presente descrição perimétrica." -

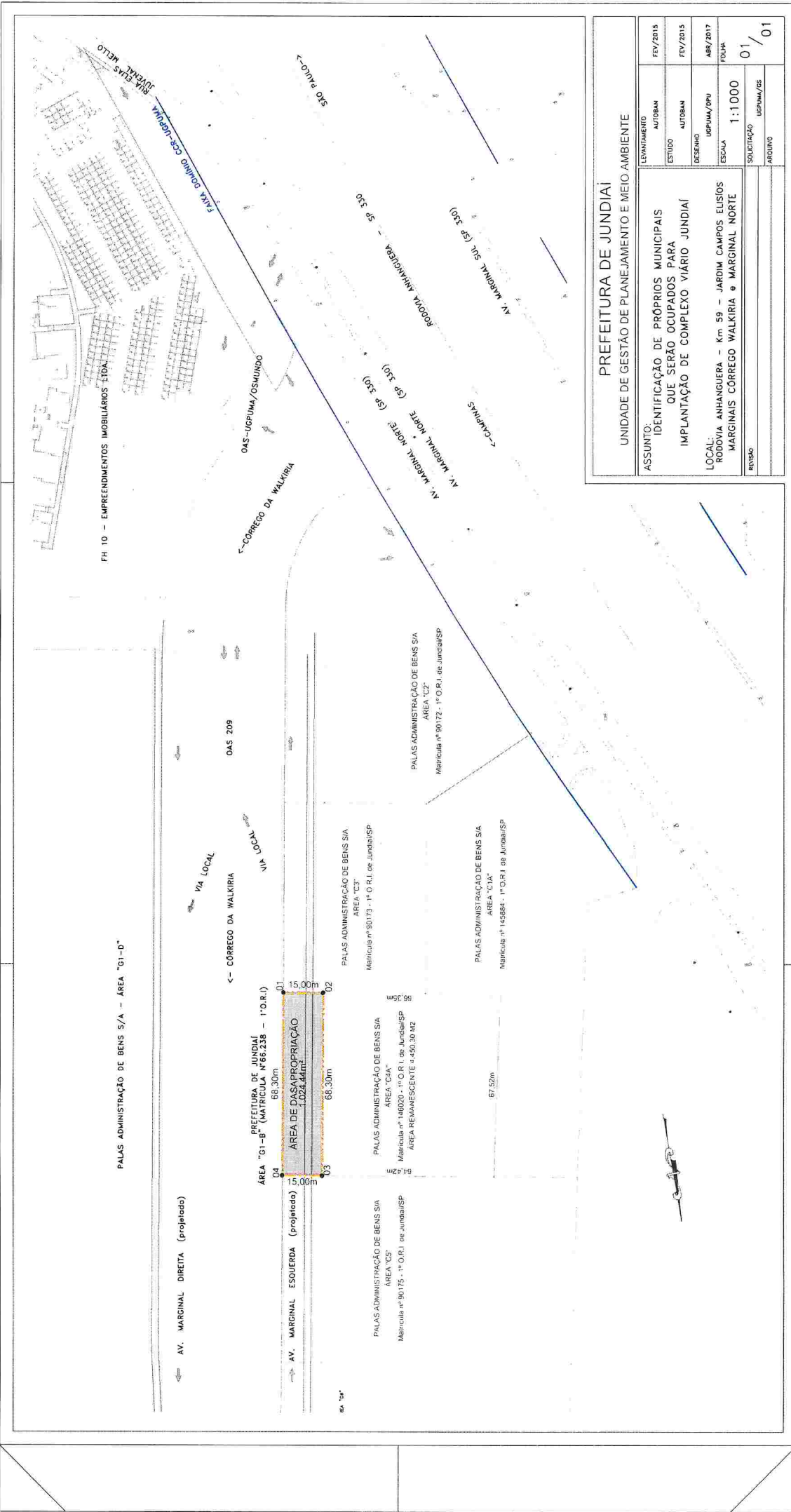
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania



LEVANTAMENTO		AUTOBAN	FEV/2015
		ESTUDO	FEV/2015
DESENHO		UCP/UMA/OPU	ABR/2017
		ESCALA	1:1000
SOLICITAÇÃO		UCP/UMA/US	01 / 01
ARQUIVO			

PREFEITURA DE JUNDIAÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO:
IDENTIFICAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
QUE SERÃO OCUPADOS PARA
IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO VIÁRIO JUNDIAÍ

LOCAL:
RODOVIA ANHANGUERA - Km 59 - JARDIM CAMPOS ELISÍOS
MARGINAIS CORREGO WALKÍRIA e MARGINAL NORTE

RVS/SP:

PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A - ÁREA "G1-D"

ÁREA "G1-B" (MATRÍCULA Nº 86.236 - 1º O.R.I.)
88,30m
15,00m
88,30m
15,00m
ÁREA DE DASAPROPRIAÇÃO
1.024,44m²

AV. MARGINAL DIREITA (projetado)

AV. MARGINAL ESQUERDA (projetado)

AV. LOCAL

AV. LOCAL

OAS 209

CORREGO DA WALKÍRIA

OAS -UCP/UMA/OSMUNDO

PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A
ÁREA "CS"
Matrícula nº 90.175 - 1º O.R.I. de Jundiaí/SP

PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A
ÁREA "CIA"
Matrícula nº 146020 - 1º O.R.I. de Jundiaí/SP
ÁREA REMANESCENTE #450,30 MZ

PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A
ÁREA "C3"
Matrícula nº 90.173 - 1º O.R.I. de Jundiaí/SP

PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A
ÁREA "CIA"
Matrícula nº 145884 - 1º O.R.I. de Jundiaí/SP

PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A
ÁREA "C2"
Matrícula nº 90.172 - 1º O.R.I. de Jundiaí/SP

AV. MARGINAL NORTE (SP 330)

AV. MARGINAL NORTE (SP 330)

AV. MARGINAL SUL (SP 330)

AV. MARGINAL NORTE (SP 330)

AV. MARGINAL NORTE (SP 330)

AV. MARGINAL NORTE (SP 330)

AV. MARGINAL NORTE (SP 330)

AV. MARGINAL NORTE (SP 330)

AV. MARGINAL NORTE (SP 330)

AV. MARGINAL NORTE (SP 330)

AV. MARGINAL NORTE (SP 330)

AV. MARGINAL NORTE (SP 330)

AV. MARGINAL NORTE (SP 330)

AV. MARGINAL NORTE (SP 330)

AV. MARGINAL NORTE (SP 330)

AV. MARGINAL NORTE (SP 330)

AV. MARGINAL NORTE (SP 330)

AV. MARGINAL NORTE (SP 330)